

RESOLUÇÃO Nº 98/2020

Data 27/11/2020

SÚMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

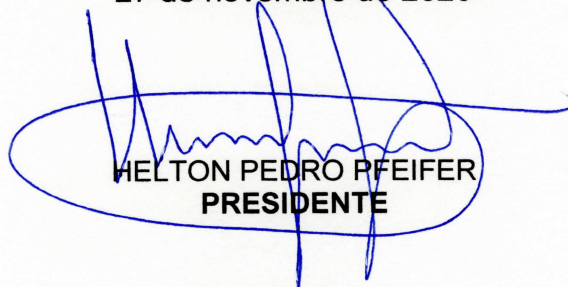
Art. 1º. Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do Plano Anual do Exercício Financeiro de 2021, assim especificado:

Código	Especificação
01	Administração Geral
02	Serviço de Saúde
03	Saúde Mental
04	Serviços de Saúde externos
05	Reserva de Contingência

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

27 de novembro de 2020


HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

ARSS**RESOLUÇÃO N° 98/2020**

Data 27/11/2020

SÚMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do Plano Anual do Exercício Financeiro de 2021, assim especificado:

Código	Especificação
01	Administração Geral
02	Serviço de Saúde
03	Saúde Mental
04	Serviços de Saúde externos
05	Reserva de Contingência

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

27 de novembro de 2020

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod346518

